



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Alto

FORO DE MONTE ALTO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Nhonhô do Livramento, 1337, ., Centro - CEP 15910-000, Fone: (16) 2145-5355, Monte Alto-SP - E-mail: montealtojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ROSELI APARECIDA RIBEIRO DE ARAÚJO, Supervisora de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Monte Alto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000841-36.2015.8.26.0368 - Ordem nº 2015/000202 - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Autor do Fato **ROBSON DANILO PEREIRA**, Brasileiro, RG 34133461, pai **WILSON PEREIRA**, mãe **EVA DE PAULA CARVALHO PEREIRA**, Nascido/Nascida 30/07/1982, natural de Monte Alto - SP, com endereço à RUA ADILIO CHAVES, 198, CEP 15910-000, Monte Alto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 05/03/2015

Documento de Origem: TC, BO nº: 38/2015 - Delegacia de Polícia de Monte Alto, 2365/2014 - Delegacia de Polícia de Monte Alto

Histórico da Parte **ROBSON DANILO PEREIRA**

15/11/2014 - Data do Fato - Art. 65 "caput" do(a) DL 3.688/1941

27/05/2015 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

27/05/2015 - Trânsito em Julgado/Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95) - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

27/08/2015 - Sentença de Extinção da Pena

10/09/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

29/10/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

11/11/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 11/11/2015 13:51:00Autos Destruidos - 17/06/2016 16:15:38

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Monte Alto, 06 de março de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**